

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Max Russi	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, E AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, SENHOR LEANDRO CARVALHO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO MORADO DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA.

Consubstanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, Esporte e Lazer, Senhor LEANDRO CARVALHO, a implantação de academia ao ar livre no Bairro morado do Sol, no Município de Pontal do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2015

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tal proposição é oriunda de reivindicação da Câmara de Vereadores do Município de Pontal do Araguaia, de iniciativa do Vereador Leandro de Carlos Cardoso, que aprovou a indicação que segue em anexo.

A implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Morada do Sol, em frente ao ginásio de esportes, no Município de Pontal do Araguaia, visa à melhoria da condição física, o aumento da qualidade de vida e principalmente a melhoria da saúde da população deste distrito.

Nos dias atuais, é imprescindível que o ser humano pratique atividades físicas, sejam elas de qualquer natureza, para que possam manter a saúde sempre em perfeito estado, e melhorar a qualidade de vida.

A academia ao ar livre não conta com pesos, porem proporciona a pratica de exercícos de musculação e alongamento, utilizando apenas a força do corpo.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, no desejo de garantir acesso ao esporte, lazer e cultura aos moradores do Bairro Morada do Sol no Município de Pontal do Araguaia.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2015

Max Russi
Deputado Estadual